



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO N.º 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Delega competência ao servidor **Luís Henrique de Almeida Bruno**, que responde pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica delegado ao servidor **Luís Henrique de Almeida Bruno**, que responde pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, símbolo GER-2, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 11, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3778 de 12/02/2025